

PORTARIA SAAE-ARA-077/2023

Dispõe sobre licença para acompanhamento de pessoa da família.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047, de 05/01/2021 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora Lorena da Costa Silva, matrícula 362, ocupante do cargo de Técnica em segurança do trabalho, licença para acompanhamento de pessoa da família, no período de 30 (trinta) dias de 24/04/2023 a 23/05/2023.

Aracruz-ES, 20 de abril de 2023.

AMADEU ZONZINI WETLER

Diretor Geral do SAAE
Decreto 39.047/2021